



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 64/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **determine ao setor competente de sua Administração seja providenciada reforma da estrada que inicia no bairro Carraspanha até a localidade Angelim.**

Justificativa

Esta via se encontra em mau estado de conservação, apresentando muitos obstáculos e dificultando assim os deslocamentos em toda sua extensão, sendo que agora com o período de chuvas a situação fica ainda mais precária.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de março de 2017.

Antônio José de Paiva Costa
Vereador - PMDB